



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Ratificação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Educação - CME	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 307/2021 de 03 de novembro de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 03.11.2021 à 02.12.2021 o servidor José Reinaldo de Almeida Junior, Diretor do Departamento de Saúde, gozará suas férias correspondente ao período aquisitivo de 11.02.2020 à 10.02.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, Enfermeiro, portadora do RG nº 25.253.407-4, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde, em substituição ao servidor José Reinaldo de Almeida Junior, que se encontra de férias durante o período de 03.11.2021 à 02.12.2021.

2º- Pela designação interina a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Diretor de Departamento de Saúde para o emprego de enfermeiro.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de novembro de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308/2021 de 03 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidora efetiva de PEB III – Língua Portuguesa em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que o servidor contratado temporariamente para suprir a vacância do emprego de PEB III – Língua Portuguesa solicitou a quebra de seu contrato de trabalho em 18/10/2021, inclusive sem o cumprimento do aviso prévio;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Língua Portuguesa está em fase de inscrições;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA;

RESOLVE:

1º- Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA, o (a) Senhor (a) IARA HELEN DE CAMPOS, portador (a) da CIRG nº 45.798.419-3, CTPS 01361/340, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 14ª (Décima-quarta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º- O(A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309/2021 **de 03 de novembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 304 de 20 de outubro de 2021, que designou o servidor Wilson Roberto Caveden, para responder interinamente pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 310/2021 **de 03 de novembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Vanessa Vitorino de Almeida,

portadora do RG nº 23.932.453-5, da CTPS nº 039054/1669-SP, para o emprego de Diretor de Departamento de Tributos de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora nomeada receberá seus vencimentos como parcela única conforme fixado pela Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

4º - A nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CDHU.

A Comissão Permanente de Licitação julgou habilitada e classificada a proposta da única empresa participante: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 349.712,84.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 4 de 6

e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 03 de Novembro de 2021.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

Ratificação

Processo Administrativo nº 226/2021

Dispensa 129/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, planejamento e assessoria técnica a prefeitura municipal na área de captação e gestão de recursos junto a Instituições Federais como Ministérios, Autarquias, Congresso Nacional, estabelecidas no Distrito Federal.

Capela do Alto, 03 de Novembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 231/2021

Dispensa 130/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 2 Playgrounds confeccionado em madeira.

Capela do Alto, 03 de Novembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (015) 3267- 1210

Ata do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, estando presentes a maioria dos membros, com a Coordenadora Geral de Educação Elvira N de Moraes Dias e a Diretora de Departamento de Educação Andréa. Dando início na Reunião, iniciaram-se os assuntos da pauta: **Iniciativas do PAR 4;** apresentação das iniciativas que seguem anexas ao portfólio do CME que já se encontram em análise no FNDE. **FUNDEB;** relato da Andrea sobre os trabalhos do CACS FUNDEB. Informou toda a situação financeira e orientou que alguns membros do CACS realizarão esclarecimentos para as equipes escolares. Os membros solicitam um comunicado do setor de Recursos Humanos, descrevendo os vencimentos do final de ano, entre pagamento do mês, férias, segunda parcela do décimo terceiro, enfim. **CAE;** reunião de prestação de contas do PNAE/Convênio Estado/QSE e Recurso próprio (merenda) deverá ocorrer na próxima quinta-feira. Foi relatado a situação da distribuição dos Kits alimentos aos alunos em situação de vulnerabilidade em parceria com a Secretaria de Promoção Social. **Aulas Presenciais;** foi apresentado ao Conselho, como já é de conhecimento da maioria, a Deliberação do Conselho Estadual e a Resolução 24/2001 SME sobre o retorno em 100% dos alunos nas Escolas. Abrimos a discussão para análise e discussão para continuar com as adequações necessárias para atender os alunos e equipe escolar com segurança. **Conselho Tutelar;** estão buscando parcerias com a Educação do Município para tratar de temas importantes com as crianças. **Matrículas para Educação Infantil;** para conhecimento dos membros do Conselho Municipal, a SME normatiza todos os anos, através de Resolução o período de matrículas para o ano em exercício, no caso de novas matrículas das CMEIs. **Atribuição de aulas/2022;** na próxima semana a nova redação do artigo que trata da atribuição será encaminhada para Câmara Municipal para alteração. **Fórum Permanente;** foi realizada a leitura da LEI nº 1.958/2018 que institui o Fórum Permanente e o Decreto com os representantes vigentes e a necessidade de algumas alterações nos membros. Após as discussões ficou decidido por realizar o Fórum no dia 30 de novembro de dois mil e vinte e um em dois períodos. Ficou acordado que o Fórum será aberto aos convidados, porém disponibilizado um link para a participação remota, visto que ainda estamos evitando aglomerações. **Avaliações – Fluência Leitora, SARESP e SAEB;** foram informados das datas e de como as Unidades estão se organizando. **Ampliação e reformas das CMEIs;** também foram informados da situação da ampliação e reforma das CMEIs Beatriz e Adelinos dos Santos, que estão em processo de digitação no sistema. Nada mais havendo, eu Elvira N de Moraes Dias, lavrei esta Ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes. Capela do Alto, data supra.

Nome Completo	RG	Assinatura
Pedro Roberto Rezende de Almeida	34.471.052-4	
Elvira N de Moraes Dias	04.024.350-6	
Andréa Marques Acosta Knittel	2a 33a 667-3	

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 680

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Nome Completo	RG	Assinatura
Angélica Aparecida Rodrigues	27.806.955-1	
Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes	27.724.531-X	
Ana Laura Quevedo Pires Graça	42.186.914-8	
Paula Bassi	34.473.8310	
Cilene de Almeida Lopes	29.378.964-2	
Pedro de Moraes Neto		